

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 602, 9 de outubro de 2025

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 261, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.....	4
PORTARIA-SEI Nº 262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.....	4
PORTARIA-SEI Nº 263, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.....	9
PORTARIA-SEI Nº 264, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.....	12
PORTARIA-SEI Nº 265, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.....	12
PORTARIA-SEI Nº 266, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15
PORTARIA-SEI Nº 182, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.....	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
PORTARIA-SEI Nº 232, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.....	17
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.....	17
PORTARIA-SEI Nº 234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 261, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a designação da comissária MAILZA PAULINO DE BRITO E SILVA SOUZA, Siape nº 177****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Biblioteconomia, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.007684/2024-22, designada pela Portaria - SEI nº 303, de 2 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 7 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 367, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 548, de 6 de dezembro de 2024 e reconduzida pela Portaria - SEI nº 33, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 557, de 12 de fevereiro de 2025, reconduzida pela Portaria - SEI nº 92, de 4 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 9 de abril de 2025, reconduzida pela Portaria - SEI nº 169, de 4 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 575, de 4 de junho de 2025, e novamente reconduzida pela Portaria - SEI nº 200, de 6 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 584, de 7 de agosto de 2025 ante os motivos expostos na Solicitação de Prorrogação de Investigação Disciplinar ([54024719](#)).

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 03/10/2025 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando o Ofício-Circular SEI nº 38/2025/SGE/CGS/DAI-EBSERH (5199699), o qual apresenta as orientações e o Cronograma do INVENTÁRIO GERAL DE BENS DE CONSUMO 2025 da Rede Ebserh para o atual exercício financeiro, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Inventário Geral de Bens de Consumo do ano de 2025, instituída pela Portaria - SEI nº 223/2025, de 12 de setembro de 2025, que para a vigor com a seguinte composição:

PRESIDENTE	
GYULIANO RUFINO ANICETO	SIAPE: 304****
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
IVANALDO VICENTE DO NASCIMENTO	SIAPE: 223****
PLINIO CARLOS LIMA	SIAPE: 312****
JOSE IVO DE ANDRADE CAMARA	SIAPE: 101****
RAIMUNDO VERÍSSIMO FERNANDES	SIAPE: 214****
EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR	SIAPE: 208****
ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR FERNANDES	SIAPE: 196****
FLÁVIA LÚCIA ALMEIDA	SIAPE 136****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
OLIVIA MAGALHAES MACHADO DE OLIVEIRA	SIAPE: 313****
JORGE EDUARDO AZEVEDO COSTA	SIAPE: 332****
JOSÉ AUGUSTO JESUS DA COSTA	SIAPE: 336****
ROSSANA CAVALCANTI DANTAS	SIAPE: 130****
KAIRON RAMON SABINO DE PAIVA	SIAPE: 221****
DÊNIA BARROS PENHA	SIAPE: 236****
FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO	SIAPE 224****
EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	SIAPE 220****

COORDENADORES DE ÁREA		
COORDENADOR	ESTOQUE	SIAPE
ADOLFO REBOUÇAS SOARES	ALMOXARIFADO NUTRIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL	122****
CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO	ALMOXARIFADO UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	163****
NATHÁLIA RAISSA DE MELO MEDEIROS	FARMÁCIA OFTALMOLOGIA FARMÁCIA CENTRAL FARMÁCIA UTI FARMÁCIA CDI FARMÁCIA CDPS	120****
VALDJANE SALDANHA	FARMACOTÉCNICA	151****
EQUIPE DE CONTAGEM		
MEMBRO	ESTOQUE	SIAPE
ALINY CRISTINE DA SILVA CARDOSO	ALMOXARIFADO CENTRAL	216****
SARA PRISCILA CONSTANTINO DE CASTRO CANDREVA		221****
JHONNY MERY SILVA DA COSTA		224****
FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA JÚNIOR		221****
FABIO BATISTA SOARES		114****

ANGELICA URSULINO DE SENA DANTAS BARRETO	ALMOXARIFADO NUTRIÇÃO	216****
LEONARDO BRUNO CAMPOS DUARTE		216****
AGAMENOM FAGUNDES SOARES		217****
FABIANO FECHINE TORRES CLEMENTE		220****
FABIANO FECHINE TORRES CLEMENTE	ALMOXARIFADO UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	220****
FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA JÚNIOR		221****
ANGELICA URSULINO DE SENA DANTAS BARRETTO		216****
LEONARDO BRUNO CAMPOS DUARTE		216****
AGAMENOM FAGUNDES SOARES		217****
NADJA PATRICIA OLINTO DA SILVA		216****
PAULO MARCONE DE OLIVEIRA BENTES		329****
DAVIDSON ROGÉRIO FLORENTINO DE MEDEIROS		114****
IZAIAS TARGINO DA SILVA		338****
RUZE CLAUDIA FREITAS LIMA		114****

CLAUDIANE DE LIMA DOS SANTOS	FARMÁCIA CDI	329****
FABIANA DE MELO SENA		126****
GLEUCE VICENTE RIBEIRO		349****
ANDREW CAVALCANTE DE LIMA		225****
INÁCIO MOURA NETO		224****
JHONNY MERY SILVA DA COSTA		224****
FABIANO FECHINE TORRES CLEMENTE	FARMÁCIA CDPS	220****
ANDREW CAVALCANTE DE LIMA		225****
EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS		217****
INÁCIO MOURA NETO		224****
JHONNY MERY SILVA DA COSTA		224****
GLEUCE VICENTE RIBEIRO		349****
WELLEN TAMISA DE OLIVEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	326****
EDILAINE MIRIELE DA SILVA ROCHA MARTINS		312****
EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS		217****
INÁCIO MOURA NETO		224****
JHONNY MERY SILVA DA COSTA		224****
FABIO BATISTA SOARES		114****
FABIANO FECHINE TORRES CLEMENTE		220****
BRUNO MELO DE CARVALHO		240****
EDIZÂNGELA DE MELO COSTA		214****

NOELMA MOURA DE SOUZA ROCHA	FARMÁCIA OFTALMOLOGIA	236****
INÁCIO MOURA NETO		312****
JHONNY MERY SILVA DA COSTA		224****
EVILMAR DA COSTA BARBOSA		235****
CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA FILHA	FARMACIA UTI	216****
VALQUIRIA MACENA DE BRITO PEREIRA		240****
EDJA TALITA DE CARVALHO BARROS		217****
INACIO MOURA NETO		224****
SELMA CAETANO BEZERRA VASCONCELOS	FARMACOTECNICA	215****
WALKIRIA ARARIPE DE ALENCAR		223****
JOELMA DOS SANTOS SILVA BEZERRA		214****

Art. 2º Permanece inalterados e válidos os demais termos da Portaria - SEI nº 223/2025, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 263, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo -SEI nº 23526.035049/2024-35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

CAMYLA BERNARDO MEDEIROS, SIAPE 110****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;

CELITA MENEZES PESSOA, SIAPE 127****, auxiliar de enfermagem da Unidade de Clínica Médica;

DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE 325****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

DÉBORA CAMILLA SOUSA DE SALES, SIAPE 231****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

ELIELTON PEDROZA DOS SANTOS, SIAPE 333****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;

GUILHERME CÍCERO PINHEIRO DE ARAÚJO, SIAPE 337****, analista administrativo do Setor de Contratualização e Regulação;

JULIANA CARVALHO RODRIGUES BESSA, SIAPE 343****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, SIAPE 215****, psicóloga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, SIAPE 235****, assistente social da Unidade Multiprofissional;

KÁTIA ROSANA FREIRE DA SILVA CABRAL, SIAPE 225****, psicóloga da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

LEILIANE DUARTE DE ALMEIDA, SIAPE 167****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

LUCIANA BARBOSA DE LIMA, SIAPE 145****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Mental;

LUÍZA DE MEDEIROS NICÁCIO E SILVA, SIAPE 119****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES, SIAPE 330****, assistente administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

POLIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 331****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;

PRISCILA PEREIRA MACHADO GUIMARÃES, SIAPE 218****, nutricionista da Unidade Multiprofissional;

SILVANA GARCIA SANTOS, SIAPE 312****, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

TAIANNE DE LIMA GOMES, SIAPE 131****, analista administrativa da Unidade de Eventos e Comunicação Interna; e

VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT, SIAPE 231****, enfermeira da Unidade de Sistema Urinário.

Art. 2º A CQVT será coordenada por DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES e terá KÁTIA ROSANA FREIRE DA SILVA CABRAL como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CQVT poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CQVT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CQVT terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados das atividades da CQVT, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da CQVT previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 142/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 573, de 21 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 264, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o documento POP.Huol-UFRN-GAS.001 - Gestão do e-mail institucional e da agenda da Gerência de Atenção à Saúde. (53654800), validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
POP.Huol-UFRN-GAS.001 - Gestão do e-mail institucional e da agenda da Gerência de Atenção à Saúde. (53654800)	Elaboração de rotina padronizada para a gestão do e-mail institucional da Gerência de Atenção à Saúde (GAS), abrangendo o recebimento de demandas da Defensoria Pública do Estado para o preenchimento de Laudos Médicos Circunstanciados e/ou resposta a questionamentos, gestão da agenda do Gerente da GAS, além de outras demandas diversas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 265, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o documento Plano de Contingência. PL.DLIH.001 (53412622), validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
Documento Plano de Contingência. PL.DLIH.001 (53412622)	Este plano de contingência tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos quando o hospital enfrentar problemas no fornecimento de energia elétrica, falta de água bem como na interrupção dos serviços de esterilização de materiais pela CME. O plano visa garantir a continuidade dos serviços de saúde e a segurança de pacientes e funcionários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 266, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o documento PL.UVS.001 – Plano de ação para o monitoramento das endoftalmítes (53413585) no repositório público do GED - Gerenciador Eletrônico de Documentos, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
Documento PL.UVS.001 – Plano de ação para o monitoramento das endoftalmítes (53413585) no repositório público do GED - Gerenciador Eletrônico de Documentos.	Implementar ações sistemáticas para vigilância, prevenção, monitoramento e notificação de endoftalmítes relacionadas a procedimentos oftalmológicos invasivos, conforme estabelecido pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 05/2025.

Nº 602, quinta-feira, 9 de outubro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 182, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada na locação de Monitor Multiparamétrico para ressonância magnética, para atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, Siape 198**** - Coordenador - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

II - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, Siape 313**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - DAVIDSON ROGERIO DE MEDEIROS FLORENTINO, Siape 144**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 232, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de PRISCILA PEREIRA MACHADO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 218****, Nutricionista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 17 a 18 de outubro de 2025, para participação no "1º SoneRN Atualiza + 1º Workshop de "Onconeurologia", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026244/2025-55).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 233, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 112, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Designar ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 234, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RYAN BERNARDO PARDO, matrícula Siape nº 236****, substituto(a) do cargo de Ouvidor deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 6 a 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA